



Decreto Nº: 17/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.479.705,44, conforme detalhamento abaixo:

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

51.340,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

51.340,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

51.340,00

TOTAL DA UNIDADE:

51.340,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

2.354,13

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.354,13

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

2.354,13

TOTAL DA UNIDADE:

2.354,13

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

6.386.011,31

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.386.011,31

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.386.011,31

TOTAL DA UNIDADE:

6.386.011,31

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

20.000,00

2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

20.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

40.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

6.479.705,44



Decreto Nº: 17/2024

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	53.694,13
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	53.694,13

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 53.694,13

TOTAL DA UNIDADE: 53.694,13

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.386.011,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.386.011,31

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.386.011,31

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.000.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000.000,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.386.011,31

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	20.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 6.479.705,44



Decreto Nº: 17/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	6.439.705,44	6.439.705,44	15001002 - Identificacao das despesas com	20.000,00	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal